



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Nova Roma – GO.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais de expediente necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Nova Roma – GO.

2.2. Os materiais de expediente são indispensáveis para a execução das rotinas diárias dos diversos setores da Câmara, sendo utilizados na elaboração de documentos oficiais, processos administrativos, expedientes internos, atendimento ao público, atividades dos vereadores, realização de sessões legislativas e demais ações inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de consumo, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de deterioração ou obsolescência dos produtos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.4. Além disso, a contratação por demanda permite maior controle sobre o consumo dos materiais, otimiza o planejamento das aquisições e assegura a continuidade dos serviços administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para garantir o regular desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Nova Roma – GO.

ITENS, QUANTITATIVOS:

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo para recados com 2 bloco de 1 1/2x(40x50mm nas cores azul, vermelho, branco) c/ 2 Und. Classe A.	PC	30	R\$ 13,966700	R\$ 419,001000
2	Agenda do ano vigente, uma página por dia, capa dura, em espiral. Classe A.	UN	20	R\$ 67,633300	R\$ 1352,666000



3	ALFINETE COLORIDO C/ 50 UND. CLASSE A	CX	20	R\$ 21,0000	R\$ 420,0000
4	ALFINETE SIMPLES, TIPO AGULHA. CAIXA COM 50 G. CLASSE A.	CX	20	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
5	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual. 100GR em bola.	CX	2	R\$ 38,750000	R\$ 77,50000
6	Almofada para carimbo cor azul referência nº 3 com tampa de plástico. Classe A.	UN	3	R\$ 10,013300	R\$ 30,039900
7	Almofada para carimbo cor preta referência nº 3 com tampa de plástico. Classe A.	UN	3	R\$ 10,013300	R\$ 30,039900
8	Apontador metálico - (Apontador para lápis, tipo: Escolar, Material: Metal, Lâmina: Aço Inox, Tamanho: Pequeno, Formato: Retangular, 1 Furo, Característica Adicional: Sem depósito.) Classe A.	UN	5	R\$ 19,034500	R\$ 95,172500
9	Arquivo morto de plástico medindo 35X24X13 cm. Classe A.	CX	20	R\$ 48,166700	R\$ 963,334000
10	Arquivo plástico com visor, pasta sanfonada grande. Classe A.	UN	10	R\$ 44,50000	R\$ 445,0000
11	Bastão fino p/ cola quente.	UN	20	R\$ 2,166700	R\$ 43,334000
12	Bastão grosso p/ cola quente.	UN	20	R\$ 2,666700	R\$ 53,334000
13	Bloco para recados auto - adesivo, medindo 76mm x 76mm - (Bloco recado, Auto - adesivo, Material: Papel removível, Dimensão: 76x76mm,	UN	30	R\$ 10,066700	R\$ 302,001000



	Embalagem: Bloco com 100 folhas. Classe B.				
14	Borracha branca para apagar escrita a grafite, (Borracha, cor: Branca, Composição: Resinas termoplásticas e pigmentos, Macia, Dimensão: 42x21x11mm, Variação: +/-10% da dimensão, Formato: Retangular, Uso: Apagar escrita a grafite.	UN	6	R\$ 1,350000	R\$ 8,10000
15	Caderno de Brochura grande, folha especial e formato: 20x27,5cm e acima de 48 folhas. Classe C.	UN	10	R\$ 8,033300	R\$ 80,333000
16	Calculadora de mesa média 12 dígitos, c/ pilha AA, tecla off, nacional. Classe C.	UN	6	R\$ 44,066700	R\$ 264,400200
17	Caneta corretiva c/ 7 ml, ponta fina de tungstênio, com controle de fluxo. Classe C.	UN	15	R\$ 3,150000	R\$ 47,250000
18	Caneta esferográfica azul - (Caneta esferográfica, escrita fina, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, Cor: azul, Formato: sextavado , Corpo: resina termoplástica, com orifício para respiro, Tinta: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), Tampa: em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, Ponta: latão, Esfera: tungstênio, com espessura de 1,0mm, Tubo: transparente, não rosqueável e removível, Tampão da Extremidade: pressão; igual ou superior a caneta BIC.	UN	150	R\$ 1,860000	R\$ 279,0000
19	Caneta esferográfica preta - (Caneta esferográfica, escrita fina, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil)	UN	150	R\$ 1,860000	R\$ 279,0000





	metros de escrita, Cor: azul, Formato: sextavado , Corpo: resina termoplástica, com orifício para respiro, Tinta: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), Tampa: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, Ponta: latão, Esfera: tungstênio, com espessura de 1,0mm, Tubo: transparente, não rosqueável e removível, Tampão da Extremidade: pressão; igual ou superior a caneta BIC				
20	Caneta marca texto amarela - (Caneta Marca Texto, cor: amarela, corpo: cilíndrico em plástico, tinta: de composição especial fluorescente a base de água, ponta: chanfrada em poliéster, duas medidas de traço: de aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm, aproximadamente para destacar, tampa: com clip, característica adicional: Não recarregável.) Caixa com 12un	UN	20	R\$ 1,866700	R\$ 37,334000
21	Caneta marca texto rosa - (Caneta Marca Texto, cor: rosa, corpo: cilíndrico em plástico, tinta: de composição especial fluorescente a base de água, ponta: chanfrada em poliéster, duas medidas de traço: de aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar, tampa: com clip, característica adicional: Não recarregável.) Caixa com 12un	UN	20	R\$ 1,866700	R\$ 37,334000
22	CLIQUE Nº 4/0 - (CLIQUE PARA PAPEL, TAMANHO: NÚMERO 4/0, MATERIAL:	CX	15	R\$ 25,40000	R\$ 381,0000





	AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 50 UNIDADES.). CLASSE C.				
23	clipe metálico nº 8/0 caixa com 50	CX	15	R\$ 33,70000	R\$ 505,50000
24	Cola branca líquida 90g - (Cola, Plástica Líquida, Branca, composição: à base de PVA e água, características adicionais: Não tóxica, lavável com bico regulador de abertura, Tubo com 90g.). Classe C.	UN	6	R\$ 13,683300	R\$ 82,099800
25	Elástico para dinheiro, pacote com 1000 gramas. Classe E.	UN	3	R\$ 49,260000	R\$ 147,780000
26	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. C/ 250 UND. Classe E.	UN	5	R\$ 85,433300	R\$ 427,166500
27	Envelope branco 22X32 cm, A4, cx. C/ 250 UND. Classe E.	UN	5	R\$ 97,10000	R\$ 485,50000
28	Estilete plástico médio - (Estilete, CORPO: Polipropileno, medindo aproximadamente 130mm de comprimento, lâmina: retrátil, em aço carbono com 18mm de largura, formato: Anatômico, Trava de segurança.).	UN	10	R\$ 13,966700	R\$ 139,667000
29	Extrator de grampo. Classe E.	UN	10	R\$ 4,733300	R\$ 47,333000
30	Fita adesiva crepe 18x50, com aproximadamente 50 m ou acima. 36x1	PC	15	R\$ 19,833300	R\$ 297,499500
31	Fita adesiva dupla face, de celofane 12x30. Classe F.	UN	20	R\$ 20,066700	R\$ 401,334000
32	Fita adesiva transp. 48 mm x 45 m, pct. C/ 05 UND. Classe F.	UN	10	R\$ 24,733300	R\$ 247,333000
33	Grampeador de papel com capacidade para 25 folhas - (grampeador de mesa, tamanho: médio, dimensão: 200x40x70mm, variação: +/-10% da dimensão, capacidade de grampeamento: até 25 folhas de papel 75g/m2,	UN	6	R\$ 29,40000	R\$ 176,40000





	material: estrutura de aço, base de borracha ou plástico, tipo de grampo: 26/6, caixa com 1 unidade.). Classe G.				
34	Grampo para grampeador branco nº 23/13, Cx c/ 5.000 UND. Classe G.	UN	10	R\$ 7,933300	R\$ 79,333000
35	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - (Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 Unidades.). Classe G.	UN	10	R\$ 6,633300	R\$ 66,333000
36	Grampo trilho de metal para pastas cx. C/ 50UND. (O par, macho e fêmea). Classe G.	UN	50	R\$ 25,166700	R\$ 1258,335000
37	Livro ata com 100 folhas, capa dura, tamanho 215mmX 315 mm. Grande (ofício). Classe L.	UN	15	R\$ 22,666700	R\$ 340,000500
38	Lápis HB preto de escrever. Corpo sextavato em madeira e plástico semi-flexível, envernizado. Número 02 e grafite acima de 170 mm e nome do fabricante gravado no corpo do lápis. Grafite resistente à queda. Classe L.	UN	20	R\$,933300	R\$ 18,666000
39	Molha Dedo em pasta amarelo. Classe M.	UN	20	R\$ 7,533300	R\$ 150,666000
40	Papel A4. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Classe P.	CX	15	R\$ 396,533300	R\$ 5947,999500
41	Pasta A/Z lombo largo em PP - (Pasta Arquivo, tipo: a/z, material: papel cartão forrado com papel monolúcido 75g plastificado, lombada: larga (75mm), tamanho: ofício, dimensão: 280x350mm, ferragem: niquelada, prendedor: interno tipo pressão, 2 furos, visor: plástico com etiqueta na lombada, cor:	UN	60	R\$ 25,633300	R\$ 1537,998000





	azul ou Vermelha lisa.). Classe P.				
42	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (pp) fina. cores variadas Classe P	UN	20	R\$ 35,283300	R\$ 705,666000
43	Pasta com grampo trilho de plástico, tamanho ofício. Cores variadas. Classe P.	UN	50	R\$ 33,066700	R\$ 1653,335000
44	Pasta suspensa tamanho ofício, com ponteira plástica. Classe P.	UN	50	R\$ 2,630000	R\$ 131,50000
45	Pen Drive 16 GB (memória USB flash drive), 16GB, interface: USB 2.0, formato: Retangular, sistemas operacionais: Windows 2000/XP/VISTA/7/LINUX ou acima, aplicação: Armazenamento de dados, características adicionais: Conector USB com capa de proteção, com Led de indicação de atividade de leitura ou gravação, Plug and play, Blister lacrado contendo 1 Unidade, original do fabricante.) Com tampa de proteção. Classe P.	UN	10	R\$ 50,333300	R\$ 503,333000
46	Pen Drive 32GB (memória USB flash drive), 32gb, INTERFACE: USB 2.0, formato: Retangular, sistemas operacionais: Windows 2000/XP/Vista/7/Linux ou acima, aplicação: Armazenamento de dados, características adicionais: Conector USB com capa de proteção, com Led de indicação de atividade de leitura ou gravação, Plug and. Play, Blister lacrado contendo 1 Unidade, original do fabricante.). Classe D.	UN	10	R\$ 57,666700	R\$ 576,667000



47	Percevejo número 4, caixa com 100 Unidades. Classe P.	CX	6	R\$ 39,716700	R\$ 238,300200
48	Perfurador de papéis de mesa, estrutura metálica para 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 20folhas.	UN	10	R\$ 293,666700	R\$ 2936,667000
49	Pilha Alcalina Palito AAA - (pilha, tipo: alcalina, tamanho: palito AAA, voltagem: 1,5v, características adicionais: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, Cartela com 2 Unidades, original do fabricante.). Classe T.	UN	90	R\$ 6,566700	R\$ 591,003000
50	Pilha Alcalina Pequena AA - (Pilha, tipo: alcalina, tamanho: pequena aa, voltagem: 1,5v, características adicionais: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, Cartela com 2 Unidades, original do fabricante.). Classe P.	UN	170	R\$ 7,566700	R\$ 1286,339000
51	Pincel atômico chanfrado, ponta de 8,0x4,5 mm. Caixa com 12 Unidades. Resistente e que não afunde a ponta. Cores variadas. Classe P.	CX	1	R\$ 66,733300	R\$ 66,733300
52	Pistola de cola quente fina profissional, para 220 W, resistente ao calor e ponta com isolante térmico. Classe P.	UN	3	R\$ 41,233300	R\$ 123,699900
53	Porta lápis/caneta - (Porta lápis/caneta, conjunto triplo - lápis/caneta, clips e lembretes, MATERIAL: Acrílico, COR: Fumê, Caixa contendo uma Unidade.)	UN	10	R\$ 23,0000	R\$ 230,0000



54	Rolo de barbante natural nº 8, 700 g ou acima. Classe R.	UN	1	R\$ 41,666700	R\$ 41,666700
55	Saquinhos plástico transparente (médio) p/ mimos Saco plástico para arquivo 20 x 30 cm.	PC	15	R\$ 43,416700	R\$ 651,250500
56	Tesoura medindo 21cm - (tesoura, tipo: com ponta, formato: anatômico, comprimento: 21cm (variação 5%), cabo: em polipropileno preto, lâmina: em aço inoxidável, uso: geral.). Classe T.	UN	6	R\$ 13,066700	R\$ 78,400200
57	Tinta para almofada de carimbo azul 40 ml de alto rendimento à base de água.	UN	4	R\$ 6,233300	R\$ 24,933200
58	Tinta para almofada de carimbo preta 40 ml de alto rendimento à base de água.	UN	4	R\$ 6,233300	R\$ 24,933200
59	PAPEL VERGÊ 180G/M2 50 FOLHAS, COR BRANCO	PC	10	R\$ 24,066700	R\$ 240,667000
60	Caixa Organizadora	UN	20	R\$ 86,0000	R\$ 1720,0000
61	Livro ata com 200 folhas, capa dura, tamanho 215mm	UN	10	R\$ 34,466700	R\$ 344,667000
62	Papel Contation	MT	6	R\$ 12,583300	R\$ 75,499800
63	REFIL 544 EPSON AMARELO	UN	12	R\$ 44,30000	R\$ 531,60000
64	REFIL 544 EPSON CIANO	UN	12	R\$ 44,30000	R\$ 531,60000
65	REFIL 544 EPSON MAGENTA	UN	12	R\$ 44,30000	R\$ 531,60000
66	REFIL 544 EPSON PRETO	UN	12	R\$ 44,30000	R\$ 531,60000
67	TONNER SAAMSUNG D101/ML 2165/SCX3405	UN	14	R\$ 73,666700	R\$ 1031,333800
68	RÉGUA EM ACRÍLICO 30CM	UN	10	R\$ 2,650000	R\$ 26,50000
69	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM ADESIVO PC 20 UN	PC	100	R\$ 43,066700	R\$ 4306,670000
70	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHO A4 PC 20 UN	PC	100	R\$ 30,166700	R\$ 3016,670000





71	FOLHA EVA LISO	UN	100	R\$ 12,166700	R\$ 1216,670000
72	FITA LAÇO PRESENTE MÉDIA, PACOTE COM 100 UN	PC	30	R\$ 40,166700	R\$ 1205,001000
73	FITA LAÇO PRESENTE GRANDE, PACOTE COM 100 UN	PC	30	R\$ 52,166700	R\$ 1565,001000
74	CARBONO AZUL TAMANHO A-4 COM 100 FOLHAS. CLASSE C.	CX	5	R\$ 72,250000	R\$ 361,250000
75	PAPEL SULFITE 75G A-4 BRANCO 210X297 CX COM 10 RESMA	PC	20	R\$ 14,733300	R\$ 294,666000
76	PRENDEDOR (BRIDE CLIP) PEQUENO 19 CM 40 UND POR CX	CX	10	R\$ 19,733300	R\$ 197,333000
77	TINTA IMPRESSORA BROTHER BTD60BK (PRETO, MANGETO, AMARELO E CIANCO)	CX	12	R\$ 206,733300	R\$ 2480,799600
78	PRENDEDOR (BRIDE CLIP) PEQUENO 32 CM 40 UND POR CX	CX	10	R\$ 24,500000	R\$ 245,000000
79	PAPEL FOTOGRÁFICO A3 PC COM 25 UN	PC	50	R\$ 28,263300	R\$ 1413,165000
80	Livro de Ponto com 4 assinaturas com 100 folhas, capa dura/contracapa e papel offset, formato 218mm x 319mm	UN	3	R\$ 30,733300	R\$ 92,199900
81	PAPEL OFFSETE 50 UNIDADES POR PCT	PC	20	R\$ 30,333300	R\$ 606,666000
82	CANETA PERMANENTE CORES VARIADAS	UN	20	R\$ 12,333300	R\$ 246,666000

3. DO VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a contratação do item descrito nas especificações e quantitativos deste edital é de **R\$ 51.119,3696 (Cinquenta e Um mil, Cento e Dezenove Reais, Trinta e Seis Centavos e Noventa e Seis Milésimos de Centavos)**

3.1. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS foi contado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2025

“Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral” e demais normas correlatas.

4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras, conforme



valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Nova Roma – GO em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Nova Roma – GO e deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes, conforme legislação aplicável.

5.3. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas, bem como à comprovação da regular execução do objeto contratado.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização da pendência, sem ônus para a Administração.

5.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pela contratada.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Nova Roma – GO, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. As solicitações serão formalizadas por meio de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, emitido pela Administração.

6.3. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração.

6.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, novos, sem uso, em suas embalagens originais, devidamente lacradas, quando aplicável, atendendo às especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

6.5. A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal de Nova Roma – GO, situada no endereço informado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, durante o horário de expediente, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

6.6. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória, no ato da entrega, para conferência das quantidades e das especificações, e definitivamente após a verificação da conformidade dos produtos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências entre os materiais entregues e as especificações contratadas, a contratada deverá promover a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

6.8. Todas as despesas relativas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.

6.9. A existência do Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, facultando-se a realização das aquisições conforme a conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

São obrigações da Contratante:

I – Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa executar o objeto de forma adequada;

II – Emitir as ordens de fornecimento/requisições, indicando as quantidades e especificações dos materiais a serem entregues;

III – Receber, conferir e atestar o recebimento dos produtos, por meio de servidor designado;

IV – Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;





- V – Fiscalizar a execução do contrato, observando se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações exigidas;
- VI – Comunicar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- VII – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas;
- VIII – Aplicar as penalidades cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais;
- IX – Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada:

- 8.1. Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada.
- 8.2. Entregar os materiais dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, novos, sem uso, acondicionados em embalagens adequadas e originais, quando aplicável.
- 8.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 8.4. Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, divergência de especificação ou qualquer desconformidade com o solicitado, no prazo estabelecido pela Administração.
- 8.5. Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 8.6. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento da contratação ou ocasionar atraso na entrega dos materiais.
- 8.7. Atender às solicitações e determinações da fiscalização da Câmara Municipal, prestando todos os esclarecimentos necessários.
- 8.8. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução do fornecimento.
- 8.9. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, sem autorização prévia e expressa da Administração.
- 8.10. Cumprir todas as obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis à execução do objeto contratado.
- 8.11. Emitir a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento realizado, observando a legislação tributária vigente.
- 8.12. Garantir que os materiais fornecidos atendam aos padrões mínimos de qualidade e às especificações exigidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição daqueles que não atenderem às condições estabelecidas.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias:

- 11.01.01.31.31.2.001, Elemento: 3.3.90.30, Ficha: 202

10- DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada para tais fornecimento foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

10.2- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

11. DAS OMISSÕES



R. São Paulo, 138, Nova Roma – GO, 73820-000



11.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Iaciara/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

13 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

Nova Roma- Go, aos 02 de junho de 2026.

SERGIO MARCIUS PASSOS
Secretário

